

**FACULDADE UNISAPIENS
COORDENAÇÃO DE PESQUISA**

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC UNISAPIENS

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2025-2026

O Programa de Iniciação Científica (PIC) da Faculdade UNISAPIENS constitui um espaço estruturante de promoção do pensamento crítico, da produção de conhecimento e da formação acadêmica orientada pela ética e pela investigação científica. Fundamentado nos princípios epistemológicos que norteiam a pesquisa como prática reflexiva e sistematizada, o programa busca integrar os estudantes de graduação às atividades científicas desde os primeiros anos da formação superior, incentivando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Este edital apresenta os fundamentos e critérios que orientam a participação de discentes e docentes na submissão e no desenvolvimento de projetos de pesquisa, funcionando como um instrumento não apenas regulatório, mas também formativo. Mais do que um conjunto de normas, ele traduz a compreensão da ciência como processo coletivo, dinâmico e socialmente comprometido, reafirmando o papel da pesquisa na formação universitária e na transformação da realidade.

Ao tornar públicas as diretrizes, critérios e objetivos desta edição, a Faculdade UNISAPIENS reafirma sua missão de fortalecer a cultura científica em âmbito local e regional, promovendo a inovação, o pensamento investigativo e a produção de saberes que dialoguem com as demandas contemporâneas e os desafios interdisciplinares da realidade amazônica e brasileira.

1. O objetivo deste edital é selecionar discentes da Faculdade UniSapiens com o intuito de atuarem como orientandos em projetos de iniciação científica.
2. A seleção obedecerá os critérios estabelecidos neste edital.
3. O prazo de inscrição é de **25 de agosto a 06 de novembro de 2025**. A inscrição deve realizadas no preenchimento completo do formulário..
4. O aluno orientando, além dos requisitos deste edital, deve ter como interesse o desenvolvimento científico de sua ciência ou tema pesquisado, disposição e tempo para as reuniões, tempo para leitura e produção orientada pelo docente orientador e plano de desenvolvimento específico.

5. Esta pesquisa tem caráter acadêmico e de formação complementar, não estabelecendo vínculo empregatício entre aluno, instituição, docente e/ou participantes convidados.
6. Ao final do projeto, o aluno receberá 40 horas de atividade complementar.
7. As reuniões ocorrerão de acordo com o acordado entre orientador e orientando.
8. O prazo da orientação regida nesta seleção é de 12 meses.
 - 8.1 Há exceção: em caso de aluno que perde o vínculo com a instituição mantenedora, desistência do orientando com aviso prévio ao orientador.
 - 8.2 Havendo desligamento do projeto de pesquisa, o acadêmico não terá qualquer direito, inclusive autorais, sobre os textos, pesquisa e quaisquer outros materiais em desenvolvimento, pertencendo a produção intelectual à Faculdade UniSapiens.
 - 8.3 O acadêmico que tiver 03 faltas não justificadas (aceita pelo orientador do trabalho como justificativa) será afastado do projeto.
9. Professor e orientando seguirão um plano de desenvolvimento prévio, que será debatido nas reuniões. O objetivo é a produção acadêmica, publicação e participação de eventos.
10. O projeto de pesquisa será debatido entre professor e aluno, sendo publicado obrigatoriamente. A forma de publicação fica à critério do orientador.
11. Serão selecionados até 10 projetos, com possibilidade de concessão de apoio financeiro, condicionado à disponibilidade orçamentária da instituição. A previsão contempla valores de até R\$ 1.500,00 para o(a) docente orientador(a) e R\$ 500,00 para cada discente participante. Caso confirmado, o apoio será concedido em parcela única ao término do projeto.
12. Sobre a seleção:
 - 13.1 O aluno se inscreverá no link <https://forms.gle/1R2iJV1Age2LutX59>.
 - 13.2 O aluno deverá estar matriculado devidamente no curso, adimplente com a secretaria financeira.
 - 13.3 O aluno está ciente que, ao entregar os documentos necessários, a inscrição não garante aprovação imediata, de que esta atividade não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e de que deverá auxiliar o professor no plano de desenvolvimento, podendo ser desligado em falta recorrente.

13.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação adquirida. Em caso de afastamento do orientando, os aprovados em ordem decrescente poderão eventualmente assumir o trabalho, estando nas mesmas condições do orientando anterior.

14. Critérios de Seleção.

14.1 A seleção será realizada em etapa única por meio da análise do projeto de pesquisa submetido no ato da inscrição.

14.1.1. Projeto de Iniciação científica: O projeto deverá ser elaborado com rigor acadêmico e conter os seguintes elementos: introdução, objetivos, justificativa, metodologia, cronograma e referências, obedecendo às normas da ABNT vigentes. O documento deve ter entre 5 (cinco) páginas, e será avaliado de acordo com os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
Relevância	2 pontos
Clareza	2 pontos
Escrita Científica	2 pontos
Normatização	2 pontos
Originalidade	2 pontos

14.2 No caso de um empate absoluto, o aluno mais avançado no curso (em termo de semestre) será escolhido.

15. Os pontos não decididos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa da UniSapiens.

17. Calendário de Seleção

Publicação do Edital: 25 de agosto de 2025.

Período de Inscrição: 25 de agosto a 06 de novembro de 2025.

Prazo para divulgação de resultado: Novembro de 2025.

Prof. Dr. Matheus Lucas Maciel Leal
Coordenador de Pesquisa UNISAPIENS